

**PORTRARIA N° 1203/2018**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1129/2018 (DJe de 08/06/2018, pág. 06), a vaga abaixo relacionada, ocorrida em 18 de junho de 2018, em virtude da suspensão de vínculo do Juiz de Direito Isaac de Medeiros Santos.

VARA	CRITÉRIO
1 <sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	ANTIGUIDADE

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CORRIGENDA DA PORTARIA N° 1064/2018, publicada nas páginas 10-12 do DJe de 30 de maio de 2018 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:**

**4<sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
18/06 a 07/07/18	2 <sup>a</sup> Vara de Morada Nova	Juiz Substituto Raynes Viana de Vasconcelos	Juíza de Direito Anne Caroline Fernandes Duarte, Titular da 3 <sup>a</sup> Vara de Limoeiro do Norte

**LEIA-SE:**

**4<sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
18/06 a 07/07/18	2 <sup>a</sup> Vara de Morada Nova	Juiz Substituto Raynes Viana de Vasconcelos	Juíza de Direito Anne Caroline Fernandes Duarte, Titular da 3 <sup>a</sup> Vara de Morada Nova

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA N° 1201/2018**

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção funcionais por desempenho dos servidores efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, referente ao interstício 01.06.2016 a 31.05.2017.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a divulgação da classificação provisória para efeito de progressão e promoção funcionais por desempenho, ocorrida mediante Edital nº 93/2018, Diário da Justiça Eletrônico de 13 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo para apreciação de recursos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ascensão funcional aos servidores constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, relativa ao interstício de 01.06.2016 a 31.05.2017, por meio de progressão e promoção funcionais por desempenho.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria ocorrerão a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, conforme preceitua o art. 21 da Resolução nº 07/2007.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará